



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
AUTORIDADE MARÍTIMA NACIONAL  
CAPITANIA DO PORTO DE PENICHE

**EDITAL N.º 2 /2024**

**NÁUTICA DE RECREIO – PORTOS DE ABRIGO SAZONAIS**

O capitão-de-fragata Nuno Miguel Mota Moreira, capitão do Porto de Peniche, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea g) do n.º 4 do art.º 13.º do Decreto-Lei n.º 44/2002, de 02 de março, no seguimento da promulgação da Lista dos portos de abrigo para a náutica de recreio, de 11 de outubro de 2019, da Direção-Geral de Recursos Naturais, Segurança e serviços Marítimos (DGRM), fixa para o ano de 2024, no período de 18 de maio a 02 de novembro, os seguintes portos de abrigo sazonais:

- a. Baía de Paimogo, Lourinhã, para norte da rampa;
- b. Porto Dinheiro, Lourinhã, em frente às duas rampas, fora da área concessionada;
- c. Cais do Carreiro do Mosteiro, na Ilha Berlenga.

Capitania do Porto de Peniche, 03 de abril de 2024

O CAPITÃO DO PORTO,

<b>CFR Nuno Miguel Mota Moreira</b>	Assinado de forma digital por CFR Nuno Miguel Mota Moreira Dados: 2024.04.03 11:52:18 +01'00'
---	--